



DIÁRIO OFICIAL
CAMARAGIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI N° 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO VI – Nº e-DOM 1192 – CAMARAGIBE, PE, 12 de janeiro de 2026

ORDEM DE FORNECIMENTO 003/2026
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- 12/01/2026

ORDEM DE FORNECIMENTO 003/2026

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2025. Processo Administrativo nº 078/2024, Processo Licitatório nº 071/2024, Pregão Eletrônico 010/2024, Ata de Registro de Preços 085/2024.

A SECRETARIA DE DEFESA CIVIL MUNICIPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.260.663/0001-57, com sede nesta cidade, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Ordenador de Despesa, o Sr. Luciano Alves B. da Fonsêca, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar o fornecimento pela Contratada MAB GLOBAL DO NORDESTE LTDA-ME, 24.063.828/0001-57, dos seguintes bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT (R\$)	EXTENSO	TOTAL (R\$)
1	Rolo de lona plástica resistente, novo de primeiro uso, acondicionados em bobinas, cor preta, homogênea opaca, medindo 100,00m de comprimento por 8,00m de largura, sem cortes e sem emendas, espessura de 200 micras (0,20 milímetros), podendo ser aceito a variação de 10% a mais ou a menos, ou com peso mínimo de 120Kg (lona com 8,0m x 100,00m), com resistência a tração = 16N/mm ² , esforço de ruptura – 16,0 a 30,0 N/mm ² , densidade = 1,00g/cm	ROLO	500	R\$1.765,00	Mil setecentos e sessenta e cinco reais	R\$882.500,00

Prazo de entrega:

48h (quarenta e oito horas) após o recebimento da presente autorização de recebimento.

Local de entrega:

Secretaria de Proteção e Defesa Civil – Rua Afonso Pena, nº 275, Timbi, Camaragibe/PE, CEP: 54768-060.

Contato:

(81) 98486-3930 - Matheus Tributino (WhatsApp)

Valor total da Ordem de Fornecimento:

R\$ 882.500,00 (oitocentos e oitenta e dois e quinhentos reais).

Camaragibe, 08 de janeiro de 2026.

Luciano Alves B. da Fonsêca
Secretário de Proteção e Defesa Civil
Ordenador de Despesa
Contratante

Publicado por: Rossini Barreira

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025
SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- 12/01/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025

Contratante: O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, com sede na Av. Dr. Belmino Correia, nº 2340, CEP: 54.768-000, Timbi – Camaragibe/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.260.663/0001-57, neste ato representada pelo Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições por meio da Portaria nº 05/2025, o Sr. Luciano Alves Bezerra da Fonsêca, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 2793007-6 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 801.293.314-09, residente e domiciliado na cidade do Recife.

Contratada: **MAB GLOBAL DO NORDESTE LTDA-ME**, com endereço na Rua Sertão, CEP: 54470220, Barra de Jangada – Jaboatão dos Guararapes/PE, CNPJ sob o nº 24.063.828/0001-57, representada pelo Sr. Rogerio Silva de Menezes, inscrito no CPF/MF sob o nºXXX7.024.944-XX, RG nº XX285XX.

Contrato: 02/2025

Aditivo: 1º (primeiro)

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2025, pelo período de 15/01/2026 a 14/01/2027, ou até a plena execução contratual, o que acontecer primeiro, sem prejuízo a eventuais e futuras prorrogações, caso sejam necessárias, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21. Majoração em 25% do quantitativo inicialmente pactuado para o item ROLO DE LONA PLÁSTICA, com respaldo no art. 125 da Lei nº 14.133/21. Processo Administrativo nº 078/2024; Processo Licitatório nº 071/2024; Pregão Eletrônico nº 010/2024; Ata de Registro de Preços nº 085/2024.

Dotação Orçamentária: 2021.1033.2.137.3.3.90.30.00

Data de Assinatura do Contrato: 14/01/2025

Camaragibe, 08 de janeiro de 2026.

Luciano Alves B. Da Fonsêca

Secretário de Proteção e Defesa Civil

Publicado por: Rossini Barreira
 Código Identificador: 120126023632

PORATARIA Nº 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2026
SECRETARIA DE SAÚDE- 12/01/2026

PORATARIA Nº 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E
 INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –**

O(A) Secretário(a) de Saúde **SRA. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **MARIA GABRIELA SILVA SANTANA**, cargo de Diretora da Atenção Primária à Saúde, CPF/MF nº **XXX.649.144-XX**, matrícula nº **0.04XXXX.2** e como Fiscal Administrativo Titular a **SR. AGUINALDO SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR**, CPF nº **XXX.934.314-XX**, matrícula nº **8.XXXX769.1**,

referentes ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 270/2022, sendo este oriundo do processo administrativo nº 098/2022, celebrado entre o Município de Camaragibe e o **SR. ULISSES RODRIGUES DE CARVALHO NETO**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.463.674-XX**.

Parágrafo único. O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde – UBS Jardim Teresópolis, localizada na Rua do Guarani, nº 330 A, lote 0001, no Bairro dos Estados, Camaragibe-PE, sequencial nº 10623302, CEP 54762-020.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **SR. ISAAC NEWTON MACHADO BEZERRA**, matrícula nº 8.XXX5843.1 e CPF nº XXX.981.254-XX, como Fiscal Administrativo Suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º - Designar, como unidades de apoio administrativo do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Camaragibe, 06 de Janeiro de 2026.

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra

Secretaria de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120126011030

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2024
SECRETARIA DE SAÚDE- 12/01/2026**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2024, FIRMADO EM 05 DE DEZEMBRO

DE 2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Base Legal: Lei nº 8.666/93

Processo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2020

Contratantes:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

Contratado:

ANDRÉA KARLA DE FREITAS SILVA

CPF: XXX.905.314-XX

Objeto:

Constitui objeto do presente Primeiro Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 256/2024, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento do Serviço de Residência Terapêutico – SRT 09, situado na Tipo I, situado a Rafael Barbosa, nº 121, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe-PE, sequencial nº 10624171. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº 89/2025 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 256/2024, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) mensais, conforme valor de marcado apurado no parecer técnico, que é que é dentro da variação do IGPM anual, conforme justificativa da área técnica de 07 de novembro de 2025.

Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

Prazo: 06/12/2025 a 05/12/2026

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 3014.10.302.1068.2477

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 0.51

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra

Secretaria de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120126013544

PORTARIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2026 **SECRETARIA DE SAÚDE - 12/01/2026**

PORTARIA Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –

O(A) Secretário(a) de Saúde SRA. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, CPF/MF nº XXX 649.814-XX, matrícula nº 8.XXXXXX069.5, do 1º Aditivo ao Contrato nº 256/2024, sendo este oriundo do processo administrativo nº 089/2024, celebrado entre o Município de Camaragibe e o **SR. ANDREA KARLA DE FREITAS SILVA**, inscrita no CPF nº XXX.905.314-XX.

Parágrafo único. Omencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação do Serviço de Residência Terapêutica - SRT 09 , Tipo I, situado a Rafael Barbosa, nº 121, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe-PE, sequencial nº 10624171.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **SRA. DANUZIA CRISTINA DA SILVA XAVIER**, CPF XXX.653.544-XX, matrícula nº 8.XXX5579.1 como Fiscal Administrativo Titular do Contrato descrito no artigo anterior. E como Fiscal Administrativo Suplente o(a) servidor(a) **SR. GLEIDSON ALVES DA COSTA**, CPF XXX.152.094-XX, matrícula nº 0.XXXX4564.1, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º - Designar, como unidades de apoio administrativo do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças.

Art. 4º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição.

Camaragibe,06 de Janeiro de 2026

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra

Secretaria de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120126014657

**PORATARIA Nº 004 DE 06 DE JANEIRO DE 2026
SECRETARIA DE SAÚDE- 12/01/2026**

PORATARIA Nº 004 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

**– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E
INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –**

O(A) Secretário(a) de Saúde SRA. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, CPF/MF nº XXX.649.814-XX, matrícula nº 8.XXX069.5, do 1º Aditivo ao Contrato nº 259/2024, sendo este oriundo do processo administrativo nº 089/2024, celebrado entre o Município de Camaragibe e o **SR. ALEXANDRE HENRIQUE**, inscrito no CPF nº XXX.478.084-XX.

Parágrafo único. O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação do Serviço de Residência Terapêutica - SRT 10, Tipo I, situado a Rua Sertanópolis, nº350, Timbi, Camaragibe-PE, sequencial nº 10575901.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **SRA. DANUZIA CRISTINA DA SILVA XAVIER**, CPF 071.653.544-09, matrícula

nº 8.0105579.1 como Fiscal Administrativo Titular do Contrato descrito no artigo anterior. E como Fiscal Administrativo Suplente o(a) servidor(a) **SR. GLEIDSON ALVES DA COSTA**, CPF XXX.152.094-XX, matrícula nº 0.XXX4564.1, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º - Designar, como unidades de apoio administrativo do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças.

Art. 4º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição.

Camaragibe,06 de janeiro de 2026

PORTARIA Nº 04/2026
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA- 12/01/2026

Portaria Nº 04/2026

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 118, *caput*, e no inciso VII do art. 119 da Lei Orgânica do Município de Camaragibe;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO que, no Município de Camaragibe, a Autoridade Máxima Municipal de Trânsito Local detém competência para nomear os seus Agentes da Autoridade de Trânsito, nos termos da definição constante no § 4º do art. 280 do Código de Trânsito Brasileiro, segundo o qual o Agente da Autoridade de Trânsito competente para lavrar o auto de infração poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista, ou ainda policial militar designado pela Autoridade de Trânsito com circunscrição sobre a via, no âmbito de sua competência;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso VI, da Lei Municipal nº 973, de 29 de dezembro de 2023, que institui o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Camaragibe e atribui à Guarda Civil Municipal o exercício das competências de trânsito que lhe forem conferidas, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do efetivo de Agentes da Autoridade de Trânsito no âmbito da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Camaragibe – SESEOP;

CONSIDERANDO a indicação do Comando da Guarda Civil Municipal de Camaragibe, de servidor(a) devidamente capacitado(a) e certificado(a) para o efetivo exercício da função;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) Guarda Civil Municipal abaixo relacionado(a) para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito e Agente de Fiscalização de

Transportes, no âmbito da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Camaragibe – SESEOP, nos termos da legislação vigente.

	MATRÍCULA	NOME	CPF
01	0.XXXX577.1	Hildo José de Alcântara	XXX.360.244-XX

Art. 2º. Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Camaragibe, 09 de janeiro de 2026

Marcílio Rossini da Silva

Secretário Segurança e Ordem Pública

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120126023110

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO FUNPRECAM- 12/01/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMARAGIBE - CAMARAGIBEPREV, inscrito no CNPJ Nº 08.329.025/0001-45, com sede à Avenida Dr. Belmino Correia, 567, Bairro Novo do Carmelo - Camaragibe-PE, torna público a republicação da Chamada Pública para contratação direta por dispensa, com critério de julgamento menor preço, nos termos do artigo 75, inciso XV da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme os critérios e procedimentos constantes no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada para operacionalização e intermediação de estagiário para atuarem nos diversos setores do Camaragibeprev.

Justificativa: A concessão de vaga para estágio no Camaragibeprev, visa oferecer uma oportunidade a estudantes para complementarem a formação escolar mediante treinamento prático em situações reais de trabalho.

Especificação do objeto: Contratação de Agente de Integração com a missão de auxiliar no processo de preenchimento de **02 (duas) vaga de estágio, a estudantes de nível superior** e realizar as atividades operacionais referentes ao Programa de Estágio, como recrutamento, seleção, contratação, acompanhamento do desempenho dos estagiários e desligamento.

Valor total estimado: R\$ 2.414,40 (dois mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos)

Prazo estimado da contratação: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

Forma de contratação: Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

Link do Edital: <https://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/5/avisos-dispensas-de-licitacao>

Recebimento de Propostas: As empresas interessadas poderão encaminhar proposta de preços virtual para o e-mail licitacao@camaragibeprev.pe.gov.br, das 08:00 do dia 09/01/2026 às 23:59 do dia 15/01/2026. Proposta Física: No endereço Avenida Dr. Belmino Correia, 567, Bairro Novo do Carmelo - Camaragibe-PE das 08:00 do dia 09/01/2026 às 14:00 do dia 15/01/2026.

Informações adicionais: O Termo de Referência e demais informações poderão ser obtidos pelo e-mail licitacao@camaragibeprev.pe.gov.br

Camaragibe, 09 de janeiro de 2026

Daniele da Silva Ferreira

Presidente do Camaragibeprev

Mat. nº 0.000464.1

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 120126022457